



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 606 / 22
EM. 28 / 11 22
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO À COELBA PARA QUE SE PROMOVA OBRAS DE REALINHAMENTO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PARAÍBA, NO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua alegam que os primeiros imóveis residenciais ali construídos não apresentavam um alinhamento adequado, o que acabou contribuiu para que a Coelba instalasse os postes de iluminação pública de forma aleatoriamente.

Com o passar do tempo e o devido ajustamento urbano dos imóveis, esses postes desalinhados vêm trazendo transtornos aos moradores mais antigos que querem reformar ou ampliar suas residências, pois, em alguns casos, o poste de iluminação está praticamente dentro da área residencial.

Assim sendo, solicitamos que a Administração Municipal tome as medidas necessárias junto à empresa COELBA para que a mesma realize o realinhamento dos postes de iluminação, atendendo assim ao clamor dos moradores da rua em referência.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho da Saúde”